



Ofício nº GP- CMI / 919 / 2026

Itatiaia-RJ, 16 de junho de 2026

À

V. Ex.^a

Victor Alexandre

Câmara Municipal de Itatiaia

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro
Itatiaia - RJ

Assunto: Resposta ao Requerimento.

Referência: *Requerimento nº 44 / 2026 – Requer informações à Secretaria Municipal de Educação acerca dos profissionais da educação infantil, creches e pré-escola da rede municipal de ensino, bem como sobre eventual impacto financeiro e previsão orçamentária.*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o inicialmente e, em atenção ao Requerimento em epígrafe, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo, à vista do Processo Administrativo nº 7.601 / 2026.

Informações complementares serão encaminhadas oportunamente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Kaio Márcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

MEMORANDO SME Nº 714/2026

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Chefia de Gabinete

REF.: REQUERIMENTO Nº 44/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7601/2026

Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando Vossa Senhoria cordialmente, vem a Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 44, de autoria do Vereador Victor Alexandre, prestar os esclarecimentos que seguem:

1. O Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Itatiaia formalizou solicitação que originou o Processo Administrativo nº 2844/2026, cujo objeto é o reenquadramento dos profissionais da educação infantil como integrantes do magistério da educação básica. O referido processo encontra-se em tramitação, destinando-se ao exame da viabilidade de aplicação da legislação federal pertinente, não havendo, até o presente momento, conclusão acerca da matéria;
2. O quadro de profissionais auxiliares de creche desta rede municipal conta atualmente com 23 servidores, cuja situação funcional será objeto de análise no âmbito do Processo Administrativo nº 2844/2026, em tramitação;
3. No que se refere ao terceiro ponto do Requerimento, a elaboração de estudo de impacto financeiro insere-se no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Finanças, à qual sugere-se o encaminhamento da matéria para as providências cabíveis;
4. A prestação de informações detalhadas acerca da origem dos recursos financeiros, dotação orçamentária e demais elementos correlatos resta condicionada à conclusão do referido estudo de impacto financeiro, sem o qual não é possível a esta Secretaria oferecer dados precisos e conclusivos sobre a matéria.

Permanecendo à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Itatiaia, 15 de junho de 2026.

Gizeli Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 4852 - PMI

GIZELI CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua São José, nº 210 – Centro, Itatiaia/RJ, CEP 27580-000



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.